



**Câmara Municipal de Canas**

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

*Presidente Biênio 2003/2004*

*In Memoriam*

**INDICAÇÃO n.º 17/2020**

Protocolado em

**18/02/2020**



\_\_\_\_\_  
Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE,**

**Indico ao Exmº SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, DD. Prefeito Municipal de Canas**, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para realize a instalação de placas de sinalização de transito em um local adequado para a parada dos ônibus escolares na Rua Homero Ortiz Marcondes, neste Município de Canas.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária no sentido de trazer mais segurança aos moradores e alunos da rede pública de ensino que utilizam do serviço de transporte escolar e realizam embarque e desembarque todos os dias na referida rua, que atualmente não conta com nenhuma placa de sinalização ou informação adequada.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 18 de fevereiro de 2020.

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Vereador – PSDB

em: 18/2/20

\_\_\_\_\_  
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral  
Presidente